

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO E OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:

- a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), no caso de alteração de responsabilidade técnica;

4. 01 (UM) jogo do projeto aprovado e licenciado;

5. Memorial descritivo e Projeto do Esquema Geral de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU).

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO E CONDOMÍNIO DE LOTES RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:

- a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), no caso de alteração de responsabilidade técnica;

4. 01 (UM) jogo do projeto aprovado e licenciado;

5. Memorial descritivo e Projeto do Esquema Geral de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego e Estudo de Impacto de Vizinhança, anuência da SUFRAMA, COMAR e etc;
- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU).

Importante:

- Será concedido um prazo de 180 dias contados da data da licença para a entrega das ART/RRT de Responsável Técnico habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), dos seguintes projetos:
 - a. Cálculo Estrutural, nos prédios acima de 04 (quatro) pavimentos, incluindo subsolo;
 - b. Instalação de Combate a Incêndio;
 - c. Instalação Hidráulica;
 - d. Instalação Elétrica, em caso de subestação.

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO DE OBRA COMERCIAL, DE SERVIÇO, INDUSTRIAL, ESPECIAL

AGRÍCOLA

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:

- a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

4. 01 (UM) jogo do projeto aprovado e licenciado;

5. Memorial descritivo e Projeto do Esquema Geral de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego e Estudo de Impacto de Vizinhança, anuência da SUFRAMA, COMAR e etc.

No caso de **Posto de Combustíveis**, apresentar ainda:

- a. Planta atualizada específica de Distância entre outros postos, descrevendo a partir do ponto médio da testada do lote, a indicação de um raio de 250m, e a existência de outros postos de abastecimento, se houver;
 - b. Planta atualizada específica de Distância entre estabelecimentos de grande concentração de pessoas, descrevendo a partir da implantação dos tanques de combustível, a indicação de um raio de 150m, e a existência de estabelecimentos de concentração de pessoas, nos termos do Art. 44, Parágrafos 1º e 2º da Lei 1.838/2014, se houver;
 - c. Em caso de reposição de tanques de combustíveis, deverá ser informado através de memorial descritivo a quantidade de tanques a serem executados.
- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU).

Importante:

- Será concedido um prazo de 180 dias contados da data da licença para a entrega das ART/RRT de Responsável Técnico habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), dos seguintes projetos:
 - a. Cálculo estrutural, nos prédios acima de 04 (quatro) pavimentos, incluindo subsolo;
 - b. Instalação de Combate a Incêndio;
 - c. Esgotamento Sanitário;
 - d. Instalação Hidráulica;
 - e. Instalação Elétrica, em caso de subestação.

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:

- a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

2. Registro de Imóveis atualizado com averbação da aprovação do loteamento e respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

4. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

5. 01 (UM) jogo de projeto arquitetônico aprovado;

6. Memorial descritivo e Projeto do Esquema Geral de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico;

7. Projetos específicos aprovados pelos órgãos municipais competentes e pelas concessionárias prestadoras de serviços públicos urbanos, tais como:

- a. Recolhimento e tratamento de esgoto sanitário;
- b. Abastecimento de água potável;
- c. Energia elétrica e iluminação pública e domiciliar;
- d. Drenagem.

8. Termo de compromisso, fixando o prazo de execução do loteamento (cronograma, não pode exceder 4 anos), cumprimento da execução das obras previstas e demais obrigações legais.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego e Estudo de Impacto de Vizinhança, anuência da SUFRAMA, COMAR e etc;
- Será admitido a execução parcial de loteamento e sua aceitação pelos órgãos municipais, desde que o prazo corrente do somatório das etapas não ultrapasse o prazo máximo estabelecido em cronograma;
- Após a execução do loteamento, o proprietário deverá solicitar o Termo de Recebimento do Loteamento, no qual atesta a conclusão total da infraestrutura do mesmo e libera lotes caucionados.

Importante:

- Deverá ser fornecido pelo loteador as placas de denominação de logradouros e a arborização das vias e praças para finalização do processo de loteamento.

LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:
 - a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
 - b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Registro de Imóvel ou escritura pública;
3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
4. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
5. Memorial descritivo da demolição a se realizar, definindo com exatidão as áreas a se demolir. Em caso de demolição para retirada de tanques de combustíveis, informar a quantidade de tanques a serem removidos.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o número da ART/RRT de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, anuência da IPHAN, COMAR, dentre outros.

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA TERRAPLENAGEM

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:

- a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

2. Registro de imóvel ou escritura pública;

3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

4. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

5. Memorial descritivo da Terraplanagem especificando a área total de terraplanagem;

6. 01 (UM) jogo do projeto de terraplanagem contendo, no mínimo:

- a. Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;
- b. Planta topográfica do lote atual;
- c. Planta topográfica da terraplanagem;
- d. Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, em AutoCAD 2008(*.dwg).

7. Licença Ambiental de Instalação para o serviço a ser executado.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Análise de Tráfego e Estudo de Impacto de Vizinhança, anuência da SUFRAMA, COMAR e etc;

LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA STAND DE VENDAS

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:
 - a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
 - b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Registro de imóvel ou escritura pública;
3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
4. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
5. 01 (UM) jogos do projeto contendo, no mínimo:
 - a. Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;
 - b. Planta de implantação;
 - c. Projeto completo de arquitetura;
 - d. Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, em AutoCAD 2008(*.dwg).
6. Memorial descritivo do stand de vendas, contendo:
 - a. A qual empreendimento o stand está vinculado (citar número do processo no IMPLURB);
 - b. Área total construída;
 - c. Prazo de execução.
7. Termo de Compromisso atestando a ciência de que não haverá início de vendas e/ou atividades no stand antes da aprovação do empreendimento ao qual se refere, se for o caso.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o número da ART/RRT de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
- O licenciamento do stand de vendas não isenta a regularização de engenhos publicitários relativos ao empreendimentos imobiliário, devendo ser formalizado processo específico de licenciamento dos mesmos.

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS/ALVARÁS

1. Requerimento padrão devidamente preenchido;
2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
3. Cópia do Alvará de Construção;
4. Para renovação de edificações acima de 750m², deverão ser apresentadas as respectivas responsabilidades técnicas dos projetos complementares listados no Artigo 20 §2º da Lei Complementar n.º 003/14.

Observações:

- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares, como Licenciamento Ambiental válido.